AGILE CORP
Est. São Lourenço, S/N, Qd. 21, Lt. 01 - Chácaras
Rio-Petrópolis Duque de Caxias - RJ - CEP: 25.243-150
Telefone: (21) 3849-4938

processo.rio 667 Secretaria Municipal de Educação / SME

Anexo I.C do Decreto Municipal Nº 46.785/19
AUTORIZAÇÃO - DECRETO RIO nº 46.785/19

AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 00.801.512/0001-57, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Angelica Rosario da Silva, AUTORIZA, para fins do Decreto Rio nº 46.785/19, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, representado pela Exma. Sra. Subsecretária de Gestão Bettina Maria Cantuária Libonati, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 42.498.733/0001-48, a fazer desconto em suas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos seus empregados, bem como das contribuições previdenciárias e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, quando esses não forem adimplidos por esta empresa.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2025.

_____
AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Angelica Rosario da Silva

SMECAP202521001A

Autenticado com senha por ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO - ASSISTENTE I / 52973 - 31/07/2025 às 16:04:46.
Documento Nº: 11395766-9434 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11395766-9434

SIGA